



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 25/2019

Data da Reunião ordinária

21 de novembro de 2019

Início

18:30 horas

Termo

19:05 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 21 de novembro de 2019, com início pelas 18:30 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Paróquia de São Julião Mártir de Constância - Pedido de apoio financeiro - Para deliberação-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

3.1 - Relação de despachos, licenças, autorizações e comunicações prévias no mês de outubro/2019 - Para conhecimento-----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----

4.1 - Associação "Os Quatro Cantos do Cisne" - Pedido do autocarro municipal para o transporte de crianças no dia 20/12/2019 no âmbito das atividades das férias de Natal 2019 - Para deliberação-----

4.2 - Protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Constância - Aluno João Pedro Fontinha Martins - Para deliberação-----

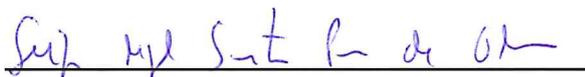
5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 21 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove no Centro Escolar de Montalvo, na freguesia de Montalvo, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

A Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim não esteve presente na reunião por motivos pessoais e fez-se representar por Maria Manuela de Oliveira Arsénio posicionada em quarto lugar na lista para a Câmara Municipal.-----

Esteve também presente na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

O Senhor Presidente informou que a intervenção no talude na Estrada Militar irá ter início no próximo dia 2 de dezembro e que durante a próxima semana irá sair uma informação a pedido da Brigada Mecanizada a informar a população que vai ser dado início à intervenção. A Estrada Militar vai estar cortada por um período de três meses.-

Intervenção da Senhora Maria Manuela de Oliveira Arsénio-----

Questionou o Senhor Presidente se já havia alguma análise sobre a forma como estava a decorrer a Feira do Livro, em Malpique, e sugeriu que se de facto o objetivo da autarquia era contribuir para o enriquecimento cultural e para a capacidade de pensar e formar opinião das crianças e jovens, que futuramente pudesse ser considerada a possibilidade desta iniciativa poder ser organizada com os parceiros responsáveis pela formação das nossas crianças e jovens e que a escola não tivesse apenas que se adaptar aquilo que a autarquia promovia.-----

Informou que tinha recebido em casa um formalismo que tinha a ver com uma autorização de um programa que a escola está a desenvolver que se designa “*De bicicleta para a escola*”. Pensou que tinha algum relacionamento com o programa “*A pé para a escola*”, no entanto, não viu nesse documento o logotipo da Câmara, pensou que fosse uma coisa que não envolvesse tão diretamente a Câmara. Por outro lado no orçamento da Câmara há uma verba destinada a este programa. Gostaria de perceber o que é que se perspetiva em relação a este programa, se de facto os miúdos organizam-se para vir uma quarta-feira por mês de bicicleta para a escola, a ser assim, parece-lhe estranho. Desconhece que vão ter acompanhamento de um adulto.



Só colocou a questão porque viu a verba no orçamento.-----

Perguntou também o que é que se perspectivava em termos da recuperação de algum património, nomeadamente no parque ambiental. Numa ida àquele equipamento constatou que tinha caído um bocado de teto na Ecoteca, talvez devido a infiltrações.--

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

A Senhora Vereadora informou que esteve recentemente numa reunião de pais da qual é representante dos encarregados de educação e entre muitos assuntos um dos quais lhe tinha despertado atenção dizia respeito ao Centro Escolar de Montalvo pelo facto de não haver naquele Centro Escolar um telefone fixo. O que foi dito é que era uma situação que estava dependente do município, que já tinham sido enviados vários pedidos e que não tinha havido resposta. Sendo este ano lectivo já o segundo em que este Centro Escolar se encontra em funcionamento, pergunta quais são os constrangimentos que impedem que esta situação ainda não tenha sido resolvida.-----

Na última reunião tinha falado do facto de não haver enfermeira no Centro de Saúde de Santa Margarida e o Senhor Presidente referiu que era uma situação temporária, no entanto, tinha voltado a ouvir queixas e a situação mantinha-se.-----

Sabia que não era a Câmara que geria os serviços de saúde, no entanto, achava que a Câmara teria alguma responsabilidade perante os munícipes, de exigir alguma qualidade nos serviços prestados.-----

Intervenção do Senhor Presidente

A Feira do Livro ainda estava a decorrer e ainda não havia avaliação nenhuma da atividade.-----

Relativamente à questão da atividade “*De bicicleta para a escola*”, é uma atividade que envolve a escola.-----

Relativamente à questão do Parque Ambiental de Santa Margarida efetivamente aconteceu ter caído um bocado de teto da Ecoteca, e, como já tinha referido em diversas intervenções que fez, o Parque Ambiental de Santa Margarida é o último equipamento que necessita de uma intervenção de fundo. Está com problemas que não são de agora, é um equipamento que conta quase com vinte anos e necessita de uma intervenção de fundo. Irão concretizar durante o ano de 2020, quer a questão da torre, quer a questão das madeiras, quer a questão da impermeabilização do próprio teto da ecoteca e o próprio arranjo de alguns segmentos da iluminação que está no parque.-----



O Senhor Presidente informou que a candidatura que tinham apresentado ao Turismo de Portugal não foi considerada elegível.-----

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Sónia Varino, nomeadamente a questão do telefone no Centro Escolar de Montalvo, era verdade que o pedido não tinha sido tratado, no entanto, já tinham solicitado a colocação de um telefone fixo para o Centro Escolar.-----

Relativamente à questão da enfermeira no Centro de Saúde de Santa Margarida irá insistir novamente com a direção do agrupamento com vista pelo menos a tentar colocar alguma enfermeira que esteja no Centro de Saúde de Constância para que dois dias ou um dia por semana se possa deslocar a Santa Margarida para aliviar os efeitos que a falta de enfermeiro tem naquela freguesia.-----

A Câmara não gere os serviços, apenas pode pressionar ou insistir.-----

Intervenção da Senhora Maria Manuela de Oliveira Arsénio-----

Relativamente ao programa “De bicicleta para a escola” como percebeu que a Câmara estava mais envolvida do que aparentemente constava no documento que lhe tinha chegado a casa, perguntou se iria haver algum acompanhamento e como é que o programa iria ser.-----

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, do Partido Socialista-----

Esclareceu que o programa “De bicicleta para a escola” vai ser uma atividade da Escola Luís de Camões e pensa que será para 2.º Ciclo.-----

O que está contemplado no orçamento é “De bicicleta para a escola”, para o 1.º Ciclo com o acompanhamento de um técnico de desporto da autarquia, a levar a efeito na freguesia de Santa Margarida da Coutada.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20 de novembro de 2019, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.953,83** (três mil novecentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos); **Instituições de Crédito: €905.538,58** (novecentos e cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos); **Soma: €909.492,41** (novecentos e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e um cêntimos); **Em Documentos:**



€12.806,38 (doze mil oitocentos e seis euros e trinta e oito cêntimos); **TOTAL: €922.298,79** (novecentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €813.683,31** (oitocentos e treze mil seiscentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos); **Operações de Tesouraria: €95.809,10** (noventa e cinco mil oitocentos e nove euros e dez cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 02/11/2019 a 15/11/2019, na importância global, de **€125.223,23** (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - PARÓQUIA DE SÃO JULIÃO MÁRTIR DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita a Paróquia de S. Julião Mártir de Constância um apoio financeiro para fazer face a despesas no âmbito da aquisição de um sistema de som para a Igreja Matriz de Constância, apresentando para o efeito **uma fatura no valor de 11.649,53 €**, em nome da Fábrica da Igreja da Paróquia de Constância, com o número de contribuinte 501249990.-----

Uma vez que a Paróquia, mesmo na figura da Fábrica da Igreja, não se constitui, salvo melhor opinião, como entidade abrangida no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo, entendem estes serviços que um eventual apoio deverá ser equacionado sob outra tipologia de financiamento, a decidir superiormente pela Câmara Municipal.”-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “De acordo com a Informação nº 20416, do Técnico Carlos Amorim, a Paróquia de S. Julião Mártir de Constância solicita um apoio financeiro para fazer face às despesas que suportou com a requalificação do sistema de som da Igreja Matriz.-----

Segundo o ofício enviado pela Paróquia, cuja fatura do material se encontrava em anexo, a requalificação teve um custo de €11.649,53 (onze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).-----

Solicitado o enquadramento do pedido, cumpre informar o seguinte:-----



- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

- Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

- Nos termos do cânone 515.º § 3, do Código de Direito Canónico, as paróquias, enquanto comunidades de fiéis constituídas sob a autoridade do Bispo diocesano, são legitimamente eretas e gozam pelo próprio direito, de personalidade jurídica pública;---

- O Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, vulgarmente conhecido por "Comissão Fabriqueira" ou ainda por "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de" (designação derivada do Código de Direito Canónico de 1917) é também uma pessoa coletiva de direito canónico que goza de personalidade jurídica, tanto no foro eclesiástico como no civil.-----

Conclui-se, portanto, que a Câmara Municipal é o Órgão competente para delibera sobre a concessão do apoio em causa.-----

Alerta-se, no entanto, que o hipotético valor a participar, deverá estar previamente cabimentado."-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "**Considerando:**-----

- Que a Fábrica da Igreja da Paróquia de Constância procedeu à requalificação do sistema de som da Igreja Matriz;-----

- Que o valor total da despesa efetuada é de €11.649,53 (onze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos);-----

- Que aquela entidade solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal;-----

- Os fundamentos apresentados na Informação Jurídica, que se anexa.-----

Tenho a honra de propor,-----

Que o executivo municipal, ao abrigo das competências previstas no artigo 33º, nº1, alíneas o) e u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere apoiar a Fábrica da Igreja da Paróquia de Constância na aquisição do material de requalificação do sistema de som da Igreja Matriz, através da atribuição de uma participação financeira de 25% do montante total, representando um valor a atribuir de € 2.912,38 (dois mil, novecentos e doze euros e trinta e oito cêntimos).-----



A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 25% do montante total, no valor de €2.912,38 (dois mil novecentos e doze euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

3.1 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NO MÊS DE OUTUBRO/2019 - PARA CONHECIMENTO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de outubro/2019.”-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----
-----DESPORTO E TURISMO-----**

4.1 - ASSOCIAÇÃO "OS QUATRO CANTOS DO CISNE" - PEDIDO DO AUTOCARRO MUNICIPAL PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS NO DIA 20/12/2019 NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DAS FÉRIAS DE NATAL 2019 - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “A Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” enviou um pedido de autocarro para o dia 20/12/19, para o transporte de crianças a Alcobaça, no âmbito das Atividades das Férias de Natal 2019.-----

De acordo com o nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais, as Associações / Coletividades do concelho têm direito a quatro viagens totalmente gratuitas, podendo para além destas ser concedido mais uma viagem, a título extraordinário, mediante deliberação do executivo.-----

Sendo que os QCC já atingiram as quatro viagens gratuitas, deverá este pedido de transporte ser submetido a deliberação.-----

O custo total estimado a assumir pela autarquia, será de 434,40€ (43,44€/hx10h).-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No seguimento do pedido formulado à Câmara Municipal de Constância por parte da Associação “Os Quatro Cantos do Cisne”, para o transporte de crianças a Alcobaça, no autocarro municipal, no âmbito das Atividades das Férias de Natal 2019, no dia 20/12/2019, cumpre-me informar:-----

1. A coletividade tem regularizada a sua inscrição no Registo Municipal de Associações.”-----



PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: **Considerando:**-----

- O pedido formulado à Câmara Municipal de Constância por parte da Associação “Os Quatro Cantos do Cisne”, para o transporte de crianças a Alcobaça, no autocarro municipal, no âmbito das Atividades das Férias de Natal 2019, no dia 20/12/19 (o qual se anexa);-----

- O inscrito na alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais “as Associações / Coletividades do concelho têm direito a quatro viagens totalmente gratuitas, podendo para além destas ser concedido mais uma viagem, a título extraordinário, mediante deliberação do executivo”.-----

Tenho a honra de propor,-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais, delibere favoravelmente o pedido de transporte.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o autocarro municipal.-----

4.2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA - ALUNO JOÃO PEDRO FONTINHA MARTINS - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando o art. 19.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, “as escolas podem desenvolver parcerias entre si, com as autarquias e com outras instituições da comunidade que permitam potenciar sinergias, competências e recursos locais, promovendo a articulação das respostas” (n.º 1).-----

“Estas parcerias visam, designadamente, os seguintes fins:-----

a) A implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;-----

b) O desenvolvimento do programa educativo individual e do plano individual de transição;-----

c) A promoção da vida independente;-----

d) O apoio à equipa multidisciplinar;-----

e) A promoção de ações de capacitação parental;-----

f) O desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular;-----

g) A orientação vocacional;-----

h) O acesso ao ensino superior;-----

i) A integração em programas de formação profissional;-----

j) O apoio no domínio das condições de acessibilidade;-----



k) Outras ações que se mostrem necessárias para a implementação das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão previstas no presente decreto-lei” (n.º 2).-----

“As parcerias a que se referem os números anteriores são efetuadas mediante a celebração de protocolos de cooperação” (n.º 3).-----

Face ao exposto, pretende o Agrupamento de Escolas de Constância a integração, em contexto de “Oficina de Despiste Vocacional”, do jovem JOÃO PEDRO FONTINHA MARTINS. Para a respetiva formalização da parceria a realizar, consta em anexo a minuta de protocolo a celebrar, assumindo este município a integração do referido aluno no Parque Desportivo Municipal, duas tardes por semana.-----

Do ponto de vista Técnico, a experiência no âmbito da “Oficina de Despiste Vocacional”, assumir-se-á uma mais-valia no esclarecimento do jovem relativamente ao funcionamento da formação profissional e na definição do seu projeto de vida, permitindo o diagnóstico e a sua autoanálise no que respeita aos seus interesses e competências profissionais.”-----

PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ANA FILIPA ALVES NUNO ROSA MONTALVO, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Face à informação n.º de registo 20420, de 14/11/2019, apresentada pela Técnica Alexandra Rodrigues, relativa à celebração do protocolo de cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Constância e o Município de Constância, tendo em vista a integração do aluno João Pedro Fontinha Martins no Parque Desportivo Municipal, no âmbito de uma “Oficina de Despiste Vocacional”, sendo que o referido protocolo tem enquadramento jurídico no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho.-----

Assim, salvo melhor opinião, proponho que o executivo delibere a aprovação da celebração do presente protocolo de cooperação.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de cooperação.-----

-----5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou nenhuma intervenção do público.-----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

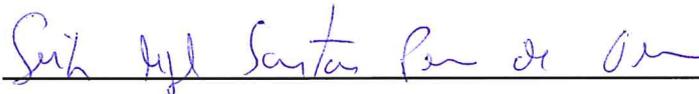
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e cinco minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,